



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2010**

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria:

Prorrogar, por trinta dias contados a partir de 14 de maio de 2010, o prazo para o encaminhamento de manifestações estabelecido no Aviso de Audiência Pública nº 11/2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2010, com vistas à aprovação da proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 145 (RBAC 145), intitulado “Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico”, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

Dessa forma, as contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR – endereço eletrônico [ggcp-gr@anac.gov.br](mailto:ggcp-gr@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 13 de junho de 2010.

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**